## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DECRETO nº 979/2017, de 02 de Janeiro de 2016.

Expede, em texto único, a consolidação da legislação relativa ao Código de Posturas do Município de Monteiro Lei Complementar nº 2/2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 335 da Lei Complementar nº 1, de 7 de dezembro de 2000, resolve

## EXPEDIR

a Consolidação da Legislação Relativa ao Código de Posturas do Município de Monteiro, conforme texto único, em anexo, que compreende a Lei Complementar nº 2, de 7 de dezembro de 2000, com a revisão e a atualização das leis que a alteraram até o dia 31 de dezembro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 02 de Janeiro de 2017.

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega Prefeita do Município

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique Secretária de Orçamento, Finanças e Controle Interno